

PORTARIA N° 297/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 e 928/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/20866**; resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa abaixo relacionada, que atuava na ministração de cursos na área de trânsito, na modalidade de ensino a distância (EAD), no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA - ASCONTRAN CURSOS
ESPECIALIZADOS**

CNPJ: 12.399.060/0001-08 - BLUMENAU - SC

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)